

d) - a dats de terrenes sob. n.º 8, que consti de propietat de Sr. Francesc Mingorance, situats a una Campa terra, para cada un de 30 metres, dividits de un costat amb a dats n.º 6, medits de 40 metres, nos fons amb a dats n.º 7, medits de 30 metres, de outes costats amb a dats n.º 11, medits de 20 metres e amb a dats n.º 12 medits de 20 metres.

Artig 4.º - As despesas decorrents de l'execució d'este decret, covens per cost de crèdit que sura oportunament aberts mediante decret. lli.

Artig 5.º - Este decret. entrars en vigor una dats de sua publicacó, revogadas as disposicó en contrari.

Prefectura Municipal de Pompeia, em 31 de Maig de 1944

a) Jri de Costas Agúas

Pref. Municipal

Publicades e regist. mit. secretari, em 31/5/44 - Regist. fr. 7 de l'ins. comptent. Regist. na "Comarca de Pompeia", em 9/6/44

a) Ustor de Barris

Secretari

Decreto n.º 126, de 10-4-44

O Pupit. Municipal de Pompeia, de conformidade com o dispost. nos artigos 1.º, item IV, do decret. lli federal n.º 1.302, de 8 de Abril de 1939, resolve

Nomear:

De acordo com o artigo 16, item IV, do decret. lli estadual n.º 13020, de 28 de Outubro de 1940:

Segue

Isabel Ruiz, para reger interinamente,
a segunda Escola Unita Municipal de São Campante, até o seu de-
finitivo provimento por concurso, recebendo os vencimentos fi-
xados em lei.

Prefeitura Municipal de Pampa, em 10 de Abril de 1944

a) José de Castro Aguiar

Prefeit. Municipal

Publicada e registrada nos livros de Secretaria, em 10/4/44

Registrada no fl. 8 do livro competente

Publicada no jornal "Comarcas de Pampa", em 16/4/44

a) Victor de Barros

Secretaria

Decreto nº 127, de 10.4.44

O Prefeito Municipal de Pampa, de
conformidade com o disposto no artigo 13, item V, do decreto-lei
federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Transferir:

De acordo com o artigo 13, item
III, do decreto-lei estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,
e em atenção ao que lhe apuraram o Senhor Secretário de Finanças
do município, por necessidade do ensino, até definitivo provi-
mento por concurso, a professora Luiza de Souza Expletista Quentes
da Escola Unita Municipal de São Miguel, para a Escola
Unita Municipal do Bairro Calce, de São, do Município,
recebendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pampa, em 10 de Abril de 1944

segue